



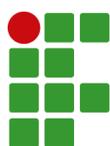
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

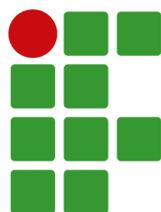
01/12/2021 até 31/12/2021



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 86, de 14 de dezembro de 2021

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna do IFSul para o ano de 2022.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - PAINT, para o ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2021 16:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138049

Código de Autenticação: b7125586d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 87, de 14 de dezembro de 2021

Aprova calendários letivos dos câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento e Sapiranga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme os anexos, os calendários letivos 2020 do Câmpus Sapiranga, referente ao curso de Eletroeletrônica; 2021, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e 2022 do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/12/2021 16:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138052

Código de Autenticação: 686692d17c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 88, de 14 de dezembro de 2021

Aprova alteração do nome do curso Técnico em Informática para curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e reformula PPC - Câmpus Sapucaia do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do nome do Curso Técnico em Informática para Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Sapucaia do Sul, a viger a partir de 2022/1.

Art. 2º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do referido curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/12/2021 16:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138074

Código de Autenticação: b8c19cbf9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 89, de 14 de dezembro de 2021

Aprova o Parecer técnico do Comitê de Avaliação Covid-19.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2021 16:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138081

Código de Autenticação: 345641b4dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 90, de 14 de dezembro de 2021

Aprova atualização do Plano de Contingência do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a atualização do Plano de Contingência do IFSul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2021 16:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138082
Código de Autenticação: 1c9cf414ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 91, de 14 de dezembro de 2021

Aprova o Regulamento do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 106/2012 do Conselho Superior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

Regulamento do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Estabelece a organização, o funcionamento, as atribuições e as competências do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente regulamento disciplina a organização, o funcionamento, as atribuições e as finalidades do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) da reitoria e de cada câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º O Núcleo de Gestão Ambiental Integrada é um órgão de assessoramento concebido para desenvolver estudos e práticas de gestão ambiental nos câmpus ou reitoria, a fim de contribuir estrategicamente com a Política de Sustentabilidade Ambiental da Instituição.

Art. 3º Os Núcleos de Gestão Ambiental Integrada estão vinculados diretamente à Direção Geral dos câmpus ou ao Gabinete do Reitor do IFSul.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 4º São finalidades do NUGAI:

I - desenvolver e promover ações em cada câmpus e na reitoria, que estimulem processos de gestão ambiental inovadores e integrados;

II - desenvolver e manter, entre os câmpus e a reitoria do IFSul, relações que permitam a geração de redes de contatos, promovendo, desta forma, o estabelecimento de objetivos e procedimentos comuns entre as unidades da instituição, com vistas ao desenvolvimento de práticas integradas de gestão ambiental no IFSul;

III - estimular e aperfeiçoar boas práticas ambientais, com o intuito de melhorar continuamente os métodos e as ferramentas aplicadas à gestão ambiental;

IV - assessorar a gestão da reitoria e dos câmpus em atividades específicas relacionadas à gestão ambiental destas unidades, tais como coleta e destinação de resíduos, levantamento de impactos ambientais, realização de licenciamento ambiental, manejo e manutenção da vegetação e áreas externas, execução de atividades de conscientização ambiental, elaboração e divulgação de materiais informativos, planejamento de compras sustentáveis, elaboração e execução de projetos ambientais, entre outras;

V - apresentar relatórios anuais de suas atividades conforme demandado pelas instâncias competentes;

VI - fomentar a discussão e a reflexão sobre a temática ambiental na comunidade interna e externa dos câmpus e reitoria mediante reuniões, encontros, palestras, simpósios, oficinas, entre outros;

VII - contribuir na formação continuada de servidores e terceirizados com relação às temáticas ambientais;

VIII - incentivar a integração da temática ambiental de forma transdisciplinar nos diversos âmbitos de atuação do câmpus ou da reitoria, contemplando ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 5º O NUGAI será composto por no mínimo três integrantes, sendo no mínimo dois/duas servidores/as em exercício no câmpus/reitoria.

§ 1º É facultativa a participação de integrantes externos, na condição de voluntários.

§ 2º É facultativa a participação de estudantes regularmente matriculadas/os no IFSul:

I - para a obtenção de carga horária de atividades complementares;

II - como estagiárias/os, em Estágio Obrigatório, desde que as atividades desenvolvidas sejam afins com sua formação, ou em Estágio não-obrigatório;

III - como bolsistas em projetos de ensino, pesquisa e extensão;

IV - na condição de voluntárias/os.

Art. 6º As/Os integrantes do NUGAI elegerão um/a responsável e um/a vice, que terão mandato de dois anos, renováveis por mais dois anos.

Art. 7º As/Os integrantes do NUGAI se reunirão de acordo com as demandas da reitoria ou do seu câmpus.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Para a consecução de suas atividades, o NUGAI poderá:

I - se valer de todas as estruturas que compõem o IFSul (espaço físico, mobiliário e equipamentos adequados), mediante entendimento prévio com as/os dirigentes da reitoria ou dos câmpus/; e

II - dispor de informações e sugerir adequações de procedimentos à unidade a que está ligado.

Art. 9º O presente regulamento entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2021 16:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138089

Código de Autenticação: 5d3039f06c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 92, de 14 de dezembro de 2021

Aprova o cronograma para discussão da Política de Inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o cronograma de discussão da Política de Inovação, no âmbito do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2021 16:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138111
Código de Autenticação: 856e6d4a34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 93, de 15 de dezembro de 2021

Aprova o novo Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o novo Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), versão Dezembro de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções nº 29/2020 e nº 90/2021 do Conselho Superior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2021 10:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138386

Código de Autenticação: 7ffdc735a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 94, de 16 de dezembro de 2021

Aprova calendário letivo 2020 do Curso de Eletrotécnica, do Câmpus Saporanga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o calendário letivo 2020 do Curso de Eletrotécnica do Câmpus Saporanga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2021 17:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138935

Código de Autenticação: 416a873b9b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFSUL Nº 4, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Disciplina o processo de desenvolvimento de Tecnologias Educacionais Digitais (TDE), pela Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27 do Regimento Geral do IFSul, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem a finalidade de disciplinar o processo de desenvolvimento de Tecnologias Digitais Educacionais (TDE), pela Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º Entende-se por Tecnologia Digital Educacional a utilização de recursos digitais com o objetivo de aprimorar o processo de ensino e de aprendizagem nos cursos presenciais ou a distância, possibilitando novos meios de comunicação entre docentes e discentes e proporcionando à/ao discente o desenvolvimento de habilidades, de potencialidades e de autonomia na aprendizagem.

Art. 3º São consideradas Tecnologias Digitais Educacionais (TDE) qualquer tecnologia digital que auxilie no processo de ensino e de aprendizagem, tais como:

I - customização dos Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle);

II - videoaulas;

III - cursos MOOCs;

IV - cursos fechados online;

V - materiais e interfaces gráficas: ícones, imagens, panfletos, **folders**, **banners**, **posters**, revistas, livretos, **e-books**, ilustrações, infográficos e **templates**;

VI - objetos ou recursos digitais dos mais variados tipos com fins educacionais;

VII - propostas para formações;

VIII - qualquer outra tecnologia digital que surgir e possa ser utilizada com fins educacionais.

CAPÍTULO II DA PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS EDUCACIONAIS

Art. 4º A produção de tecnologias digitais educacionais deve estar adequada aos princípios epistemológicos, metodológicos e políticos contidos nos projetos pedagógicos do curso, bem como em relação às recentes inovações tecnológicas digitais, disponíveis para sua elaboração e distribuição.

Parágrafo único. A CPTE realizará levantamentos das necessidades de formações e promoverá a disseminação deste conhecimento, bem como organizará atividades de difusão de tutoriais, de palestras e de oficinas para o público em geral, de maneira a apoiar a produção de TDE autoral pelo corpo de servidoras/es do IFSul.

Art. 5º A produção de todas as TDE desenvolvidas pela CPTE goza de autonomia pedagógica, científica e administrativa dentro dos limites indicados no Regimento Geral do IFSul e na Organização Didática da Instituição.

Art. 6º Toda a TDE parte de um projeto elaborado (modelo disponível no SUAP) e estruturado pela CPTE em parceria com o/a servidor/a demandante.

Art. 7º O desenvolvimento de TDE não é de exclusividade da CPTE, e poderão ser produzidas por servidoras/es do IFSul conforme as necessidades didático-pedagógicas de suas atividades, mesmo que suas propostas não estejam contempladas em seleção da CPTE, não imputando à CPTE qualquer forma de suporte ou responsabilidade.

Seção I

Da Seleção das Tecnologias Digitais Educacionais

Art. 8º A/O docente conteudista deve submeter a proposta para desenvolvimento das Tecnologias Digitais Educacionais para a Coordenação da CPTE, via Processo Eletrônico do SUAP, abordando uma prévia de planejamento, contendo os seguintes itens:

- I - justificativa;
- II - objetivos;
- III - metodologia;
- IV - cronograma de execução;
- V - resultados esperados;
- VI - recursos utilizados (infraestrutura, humanos e financeiros); e
- VII - referências.

Art. 9º Para a seleção das Tecnologias Digitais Educacionais a serem produzidas é necessário o planejamento dos recursos físicos, humanos e financeiros por parte da equipe da CPTE.

Art. 10. As Tecnologias Digitais Educacionais a serem produzidas pela CPTE deverão ser oriundas das seguintes formas:

- I - proposta encaminhada por servidoras/servidores a partir de demandas da comunidade interna e externa;
- II - proposta financiadas por Programas de Governo;
- III - editais de Fluxos Específicos ou Contínuos.

Art. 11. Fica a critério do DETE e da CPTE avaliar as propostas recebidas e verificar se as mesmas estão de acordo com o disposto nesta instrução.

Art. 12. Os critérios de prioridade para seleção das propostas são:

- I - ser uma demanda da Educação a Distância;
- II - ter fomento com Termo de Execução Descentralizada (TED) aprovado, visto que todos os TED tem data de início e término;
- III - estar de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os objetivos estratégicos do IFSul;
- IV - estar de acordo com o regimento geral do IFSul.

Parágrafo único. As demandas relacionadas à modalidade da Educação a Distância devem ser priorizadas, a fim de atender ao regimento geral do IFSul.

Art. 13. A seleção das propostas irá considerar:

I - a análise dos recursos humanos disponíveis;

II - outras atividades já assumidas; e

III - a disponibilidade de infraestrutura.

CAPÍTULO III DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E SUAS ATRIBUIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS EDUCACIONAIS

Art. 14. Para a produção das Tecnologias Digitais Educacionais é necessária uma equipe multidisciplinar, numa perspectiva de trabalho interdisciplinar.

Parágrafo único. O disposto no **caput** considera o atendimento e a demanda de forma adequada para as modalidades a distância, presencial ou semipresencial.

Art. 15. Levando em consideração os diferentes tipos de Tecnologias Educacionais Digitais, para a produção do projeto recomenda-se uma equipe multidisciplinar composta preferencialmente pelos seguintes atores:

I - **Designer** Instrucional (DI);

II - Docente Conteudista (DC);

III - Revisor/a pedagógico/a (RP);

IV - Revisor/a linguístico/a (RL);

V - **Designer** gráfica/o (DG);

VI - Editor/a de vídeo (EV);

VII - Intérprete de Libras (IL); e

VIII - Equipe de Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação (TICAE).

Art. 16. A/O **Designer** Instrucional (DI) é responsável pela organização e o encaminhamento das demandas, de acordo com fluxo de trabalho e por promover a comunicação entre as equipes.

Art. 17. No desenvolvimento do projeto, à/ao **Designer** Instrucional compete:

I - participar da formação específica para o desempenho de sua função;

II - trabalhar em consonância com o/a coordenador/a da CPTe, observando e seguindo suas orientações;

III - acompanhar produção da Tecnologia Digital, em todas as etapas do fluxo de trabalho, mantendo a comunicação frequente com a coordenação e demais membros da equipe;

IV - repassar demandas de produção aos demais membros da equipe;

V - padronizar mídias e tecnologias de acordo com o padrão da CPTe e de maneira alinhada com o trabalho das/dos docentes conteudistas;

VI - orientar as/os docentes conteudistas na adoção de metodologias, que integrem recursos tecnológicos digitais, no desenvolvimento das tecnologias digitais;

VII - realizar a avaliação do material produzido em todas as etapas do fluxo de trabalho;

VIII - observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente; e

IX - utilizar as ferramentas de trabalho para a produção, a revisão e/ou armazenamento das tecnologias digitais desenvolvidas.

Art. 18. A/O Docente Conteudista (DC), que pode ser qualquer servidor/a do IFSul, é responsável por idealizar e produzir todo o conteúdo da tecnologia digital, como por exemplo o roteiro, as atividades, os slides e as videoaulas.

Art. 19. No desenvolvimento do projeto, à/ao Docente Conteudista compete:

- I - idealizar e auxiliar na elaboração da TDE;
- II - desenvolver o documento de informações sobre a TDE a ser elaborada;
- III - elaborar e entregar os conteúdos (informações gerais, roteiros, slides, atividades ou videoaulas, de acordo com a proposta), no prazo determinado;
- IV - refazer a proposta e/ou conteúdos caso seja solicitado pela Coordenação da CPTE;
- V - cumprir o cronograma de trabalho estipulado pela Coordenação;
- VI - participar de formação específica para o desempenho de sua função;
- VII - adequar, com auxílio da Coordenação de Produção de Tecnologias Educacionais do IFSul, os conteúdos, os materiais didáticos, as mídias e a bibliografia utilizados para o desenvolvimento da TDE à linguagem da modalidade da proposta;
- VIII - participar de grupo de trabalho para compor a produção das TDE;
- IX - participar das reuniões de planejamento;
- X - realizar gravações e regravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais, pertinentes ao planejamento das TDE; e
- XI - utilizar as ferramentas de trabalho determinadas pela CPTE para desenvolver as tecnologias digitais educacionais, respeitando os modelos-padrão disponibilizados pela Coordenação.

Art. 20. O/A Revisor/a Pedagógico/a (RP) é responsável por verificar se as tecnologias digitais educacionais desenvolvidas estão dentro dos padrões didáticos e condizentes com o perfil da/o aluna/o.

Art. 21. No desenvolvimento do projeto, ao/à Revisor/a pedagógico/a compete:

- I - participar da formação específica para o desempenho de sua função;
- II - conhecer a proposta desenvolvida pela/pelo docente conteudista;
- III - trabalhar em consonância com o/a coordenador/a da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- IV - observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- V - realizar a revisão das tecnologias digitais educacionais desenvolvidos pela CPTE, analisando a adequação de conteúdos e de metodologias aplicadas nos mesmos;
- VI - utilizar as ferramentas de trabalho determinadas pela CPTE para desenvolver as tecnologias digitais educacionais, respeitando os modelos-padrão disponibilizados pela Coordenação; e
- VII - participar de reunião quinzenal com o grupo geral de revisão.

Art. 22. O/A Revisor/a Linguístico/a (RL) é responsável por fazer os ajustes linguísticos de forma e de conteúdo nas Tecnologias Digitais Educacionais propostas.

Art. 23. No desenvolvimento do projeto, ao/à Revisor/a Linguístico/a compete:

- I - participar da formação específica para o desempenho de sua função;
- II - conhecer a proposta desenvolvida pela/o docente conteudista;
- III - trabalhar em consonância com o/a coordenador/a da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- IV - trabalhar em regime de colaboração com as/os revisoras/es pedagógicas/os; com as/os **Designer** Instrucionais (DI) e com a Coordenação linguística e pedagógica, a fim de que a qualidade dos materiais

produzidos e revisados se mantenha;

V - observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;

VI - realizar a revisão de linguagem das tecnologias digitais educacionais propostas;

VII - elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FIC;

VIII - utilizar as ferramentas de trabalho determinadas pela CPTe para desenvolver as tecnologias digitais educacionais, respeitando os modelos-padrão disponibilizados pela Coordenação; e

IX - participar de reunião quinzenal com o grupo geral de revisão.

Art. 24. A/O **Designer** Gráfica/o (DG) é responsável por criar e aplicar a identidade visual da Tecnologia Digital Educacional, mantendo o padrão entre todo o projeto.

Art. 25. No desenvolvimento do projeto, à/ao **Designer** Gráfica/o (DG) compete:

I - participar da formação específica para o desempenho de sua função;

II - conhecer a proposta desenvolvida pela/o docente conteudista;

III - trabalhar em consonância com o/a coordenador/a da Coordenação de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;

IV - observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;

V - dominar as linguagens, as ferramentas, os processos e os conceitos do **design** gráfico e digital;

VI - gerenciar o projeto gráfico do projeto dentro dos padrões da CPTe;

VII - fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e diagramação das tecnologias digitais educacionais;

VIII - utilizar técnicas de ilustração para aplicação em projetos gráficos;

IX - desenvolver materiais e interfaces gráficas: ícones, imagens, panfletos, **folders**, **banners**, **posters**, revistas, livretos, **e-books**, ilustrações, infográficos e **templates**;

X - diagramar materiais didáticos; e

XI - utilizar as ferramentas de trabalho determinadas pela CPTe para desenvolver as tecnologias digitais educacionais, respeitando os modelos-padrão disponibilizados pela Coordenação.

Art. 26. O/A Editor/a de Vídeo (EV) é responsável por editar e publicar os vídeos gravados pelas/os docentes conteudistas, bem como trabalhar com as questões relacionadas à animação.

Art. 27. No desenvolvimento do projeto, o/a Editor/a de Vídeo (EV) compete:

I - participar da formação específica para o desempenho de sua função;

II - conhecer a proposta desenvolvida pela/o docente conteudista;

III - trabalhar em consonância com o/a coordenador/a da Coordenação de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;

IV - observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;

V - desenvolver, produzir e aperfeiçoar as tecnologias digitais educacionais através de recursos de hipermídias, tais como ilustrações, roteiros, áudio e vídeo com finalidade educacional, hipertextos, hiperimagens, animações e mídias interativas; e

VI - utilizar as ferramentas de trabalho determinadas pela CPTe para desenvolver as tecnologias digitais educacionais, respeitando os modelos-padrão disponibilizados pela Coordenação.

Art. 28. A/O Intérprete de Libras (IL) é responsável por adaptar as Tecnologias Digitais Educacionais, traduzindo-as para a linguagem de Libras.

Art. 29. No desenvolvimento do projeto, à/ao Intérprete de Libras compete:

- I - participar da formação específica para o desempenho de sua função;
- II - conhecer a proposta desenvolvida pela/o docente conteudista;
- III - trabalhar em consonância com o/a coordenador/a da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- IV - observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- V - realizar uma análise e estudo das tecnologias educacionais digitais desenvolvidas pelas/os docentes;
- VI - pesquisar os sinais necessário para a tradução;
- VII - adaptar a TDE para a linguagem dos sinais; e
- VIII - utilizar as ferramentas de trabalho determinadas pela CPTe para desenvolver as tecnologias digitais educacionais, respeitando os modelos-padrão disponibilizados pela Coordenação.

Art. 30. A Equipe de Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação (TICAE) é responsável por produzir e/ou postar as tecnologias digitais educacionais.

Art. 31. No desenvolvimento do projeto, a Equipe de Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação compete:

- I - participar da formação específica para o desempenho de sua função;
- II - conhecer a proposta desenvolvida pela/o docente conteudista;
- III - trabalhar em consonância com o/a coordenador/a da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- IV - observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- V - desenvolver recursos/atividades nas linguagens HTML5, **JavaScript**, CSS, PHP e SQL;
- VI - realizar a migração de recursos/atividades e interfaces desenvolvidas com **Flash Player** para HTML5, JavaScript, CSS;
- VII - desenvolver e/ou customizar players de vídeo para HTML5, **JavaScript** e CSS;
- VIII - conhecer recursos e funções da plataforma LMS Moodle;
- IX - realizar integração de recursos e atividades com o LMS Moodle; e
- X - utilizar as ferramentas de trabalho determinadas pela CPTe para desenvolver as tecnologias digitais educacionais, respeitando os modelos-padrão disponibilizados pela Coordenação.

Art. 32. O repasse de informações, de orientações, bem como a formação do quadro de docentes e da equipe multidisciplinar, para o desenvolvimento dos materiais, estará exclusivamente a cargo da CPTe, na figura do/a Coordenador/a e/ou da/o **Designer** Instrucional.

CAPÍTULO IV DO FLUXO DE TRABALHO

Art. 33. Para a produção de Tecnologias Digitais Educacionais, o projeto deve seguir o seguinte fluxo de trabalho:

- I - Reunião Inicial;
- II - Desenvolvimento da Proposta;
- III - Revisão dos Materiais;
- IV - Revisão Pedagógica;
- V - Revisão Linguística;

VI - **Design** Gráfico;

VII - Edição de Vídeos; e

VIII - Apoio e Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 34. As etapas referentes ao fluxo de trabalho para elaboração dos projetos de TED podem ser consultadas no Guia de Fluxo de Trabalho da CPTe, disponível no site da CPTe e no Portal do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias.

CAPÍTULO V DA UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DIGITAL EDUCACIONAL

Art. 35. Após a produção da Tecnologia Digital Educacional, a mesma estará disponível à/ao docente conteudista bem como à comunidade interna e externa do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. Todas as TDE produzidas pela CPTe serão de uso livre e gratuito no âmbito da comunidade interna e externa do IFSul destinando-se, exclusivamente, aos processos de ensino e de aprendizagem e não poderão ser comercializadas, sob hipótese alguma.

Art. 36. Todo o conteúdo desenvolvido pela CPTe estará disponível no Portal de EaD do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no site da CPTe, do DETE ou da Plataforma **Mundi**, podendo ser reutilizada por outras/os docentes.

Art. 37. A responsabilidade pelo uso das TDE desenvolvidas é exclusivamente do/a servidor/a.

Parágrafo único. As responsabilidades perante a lei, políticas e normas vigentes, por qualquer ato decorrente do uso indevido e/ou inadequado das TDE são do/a servidor/a usuário/a.

Art. 38. Ao final do projeto, fica de responsabilidade da/o docente conteudista realizar um Relatório Final, com o objetivo de avaliação de todo o processo.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 14/12/2021 18:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138279

Código de Autenticação: d7b830ab08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFSUL Nº 5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece normas para a emissão de certificados, atestados e diplomas de conclusão para o curso Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 do Regimento Geral, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as normas para a emissão de certificados, atestados e diplomas de conclusão para o curso Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º Na emissão do certificado de conclusão deve constar as seguintes informações:

- I - nome completo da/o concluinte;
- II - nome do pai e da mãe da/o concluinte;
- III - data e local de nascimento da/o concluinte;
- IV - nome do curso;
- V - título de formação;
- VI - habilitação conforme o título do diploma de graduação da/o concluinte;
- VII - título do diploma de graduação da/o concluinte; e
- VIII - data de conclusão.

Parágrafo único. O Anexo I apresenta o modelo do certificado de conclusão que deve ser utilizado para o curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do IFSul.

Art. 3º Na emissão do atestado de conclusão deve constar as seguintes informações:

- I - nome completo da/o concluinte;
- II - nome do pai e da mãe da/o concluinte;
- III - data e local de nascimento da/o concluinte;
- IV - nome do curso;
- V - título de formação;
- VI - habilitação conforme o título do diploma de graduação da/o concluinte;
- VII - título do diploma de graduação da/o concluinte; e
- VIII - data de conclusão.

Parágrafo único. O Anexo II apresenta o modelo do atestado de conclusão que deve ser utilizado para o

curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do IFSul.

Art. 4º No certificado e no atestado de conclusão podem ser citados o ato de reconhecimento do curso e quaisquer outros documentos que estejam associados especificamente a referida turma da/o concluinte.

Art. 5º Os diplomas dos cursos de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados na modalidade Educação a distância, ofertados em Rede pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), serão expedidos pelos câmpus ofertantes e, posteriormente, serão enviados para a Instituição Federal escolhida para fins de registro, devendo aguardar o parecer da Pró-reitoria de Ensino sobre o modelo do diploma a ser utilizado pela instituição parceira.

Art. 6º Os atos de autorização de colação de grau devem ser emitidos pela unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do câmpus ou do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica (CREPT), tendo parecer favorável da Coordenação Geral do Curso e da Pró-reitoria de Ensino, mediante a inexistência de pendências no Sistema Unificado de Administração Pública - módulo ensino (SUAP – Edu).

Art. 7º Os documentos mencionados nesta Instrução Normativa devem ser gerados pela unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do câmpus ou do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica (CREPT).

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

ANEXO I

Modelo de certificado de conclusão do curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do IFSul:

Certificamos que [nome completo da/o concluinte], filha/o de [nome do pai e da mãe] nascida/o em [data] na [cidade-estado] concluiu neste estabelecimento o Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, tendo obtido o título de Licenciado com habilitação em “nome curso do diploma de graduação da/o concluinte” [(título do diploma de graduação da/o concluinte)] na data de [dia] de [mês] de [ano].

ANEXO II

Modelo de atestado de conclusão do curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do IFSul:

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que [nome completo da/o concluinte], filha/o de [nome do pai e da mãe] nascida/o em [data] na [cidade-estado] concluiu o Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, tendo obtido o título de Licenciado com habilitação em “nome curso do diploma de graduação da/o concluinte” [(título do diploma de graduação da/o concluinte)] na data de [dia] de [mês] de [ano], neste IFSul.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 14/12/2021 19:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138302

Código de Autenticação: c2758f45e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2499, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003545.2021-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular, de docentes deste instituto Federal, conforme discriminada nesta Portaria:

Banca	Candidato/a	Processo	Siape
B8_2021	Rodrigo Nascimento da Silva	23163.003542.2021-18	2561417
B9_2021	Magda Santos dos Santos	23163.003522.2021-39	2356647

Banca única

Avaliador	Siape	Instituição
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Jose Mauro Costa Monteiro	1164916	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Ricardo Lemos Sainz	1099487	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 11:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135455
Código de Autenticação: 03f2d7cbe9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2500, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003489.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionada/o para Coordenação e Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, para execução do projeto "Oferta de vagas em cursos de qualificação profissional - Emprega Mais":

Função	Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Coordenadora	Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Supervisor Financeiro	Antônio Cardoso Oliveira	Docente	1811133

Art. 2º O período para realização dos trabalhos, incluindo-se o prazo para prestação de contas do convênio, será até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 11:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135403
Código de Autenticação: b822ca9945





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2501, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001647.2021-26, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Maristela Brondani Aquilla - ME, CNPJ n.º 07.587.692/0001-65:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	José Roberto Correia Martins	419461
Fiscal Técnico - Substituto	Delvacir Rezende Bolke	1479003

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de desinsetização e desratização com manejo integrado para controle de vetores e pragas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 247/2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2021 11:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135402

Código de Autenticação: b0ccf05450





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2502, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2383/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23206.003733.2021-28 e, considerando o Parecer n.º 503/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 29 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Douglas Roschildt Hax	23206.003733.2021-28	III	09/11/2020

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 11:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135460

Código de Autenticação: c55e70edad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2503, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001073.2021-74, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e no período de 01/10/2021 a 01/04/2022, constitui Comissão de Assessoramento ao Grupo de Estudo e Trabalho responsável por implementar o módulo SUAP EDU - Atividades Estudantis no IFSul. A presente comissão é responsável pela revisão e atualização do formulário de análise socioeconômica utilizado pelos Assistentes Sociais do IFSul para concessão dos benefícios de Assistência Estudantil aos estudantes deste instituto. As atividades desenvolvidas têm o intuito de contribuir para a posterior implementação do referido instrumento de trabalho no Módulo SUAP EDU - Atividades Estudantis, coordenado pelo Grupo de Trabalho específico.

Nome	Segmento	SIAPÉ nº
Paula Mrus Maria	Assistente Social	2075187
Denise Ramos Cernicchiaro	Assistente Social	1691218
Graciele Melo Dorneles	Assistente Social	2073094
Josiela Silveira Cavalheiro	Assistente Social	1804286
Katiusse Icara Alves	Assistente Social	2137629
Luciane da Silva Conrad	Assistente Social	1093754
Ramão Correa	Assistente Social	1956271

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 6 (seis) meses.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 14:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135501
Código de Autenticação: 6cfadb803b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2504, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2406/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23166.001043.2021-58 e, considerando o Parecer n.º 515/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 24 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Rafael Alves Padilha	23166.001043.2021-58	III	24/10/2020

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 14:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135490

Código de Autenticação: 7667342ba9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2505, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002441.2021-10; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 521/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carlos Alexandre Wurzel	29/09/20	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 15:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135539

Código de Autenticação: b63a42f115





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2506, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002469.2021-49; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 522/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael de Oliveira	05/08/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 15:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135532

Código de Autenticação: cc16567e66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2507, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000768.2021-91; considerando, ainda, o despacho nº 236182 e o parecer retificativo da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 519/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria de pessoal n.º 2332, de 11 de novembro de 2021, a data de vigência para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, do docente abaixo relacionado.

Onde se lê:

Nome do servidor	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Andre Bisognin	23356.000768.2021-91	III	22/06/2021

Leia-se:

Nome do servidor	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Andre Bisognin	23356.000768.2021-91	III	03/05/2017

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 15:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135575

Código de Autenticação: be84656fd7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2508, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004436.2021-08; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 504/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juarez Aloizo Lopes Junior	31/01/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 15:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135559

Código de Autenticação: 7954bdbea9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2509, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.001134.2021-01; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 523/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Elder Francisco Fontana Bernardi	15/06/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 15:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135536

Código de Autenticação: f5019c9a6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2510, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004533.2021-92; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 520/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alisson Luis Bach Ferreira	19/07/2021	DIV-04	Titular

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 15:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135560

Código de Autenticação: 35fdf604d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2511, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000969.2021-99; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 517/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabio Lorenzi da Silva	04/11/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 15:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135563

Código de Autenticação: 0fea4f443b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2512, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002406.2021-92; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 505/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roger Sauandaj Elias	30/09/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 15:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135562

Código de Autenticação: 587794f074





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2513, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000356.2021-21, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de pessoal n.º 678, de 22 de abril de 2021, que constituiu o Comitê Local responsável pela realização do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão do COVID-19, do câmpus Bagé, conforme segue:

- I - Incluir o servidor Carlos Eduardo Schaedler, docente, SIAPE 1892415;
- II - Incluir a servidora Viviane Aires de Paula, docente, SIAPE 1957960;
- III - Incluir a servidora Daren Chaves Severo dos Santos, técnica-administrativa, SIAPE 1813863;
- IV - Incluir o servidor Rafael Rodrigues Bastos, técnico-administrativo, SIAPE 1861822.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2021 15:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135580

Código de Autenticação: 0b6a80acec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2514, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.001114.2021-22; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 506/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jaqueline Pinzon	09/01/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 15:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135573

Código de Autenticação: d67a12b236





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2515, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000970.2021-13; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 508/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Joseline Tatiana Both	04/11/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 15:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135584

Código de Autenticação: ea48434082





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2516, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.001088.2021-32; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 511/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Joseane Amaral	11/10/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 16:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135603

Código de Autenticação: 5497b316ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2517, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23495.000732.2021-13; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 510/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vanessa Mattoso Cardoso	17/12/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 16:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135602

Código de Autenticação: be81d9b4be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2518, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002402.2021-12; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 507/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniele Gervazoni Viana	12/07/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 16:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135577

Código de Autenticação: c5ca19d42d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2519, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23702.000530.2021-89; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 512/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sandra Beatriz Morais da Silveira	11/03/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 16:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135605

Código de Autenticação: 4a417efac4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2520, de 1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

processo eletrônico nº 23163.003393.2021-89; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 509/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do campus Avançado Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Michele Santos da Silva	02/05/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2021 16:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135591

Código de Autenticação: 49e68535d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2521, de 2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002396.2021-95; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 514/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gisvaldo Araujo Silva	02/08/2021	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2021 11:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135623

Código de Autenticação: df3fc02264





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2522, de 2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000854.2021-73 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 518/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marcelo da Silveira Siedler	07/12/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2021 11:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135685
Código de Autenticação: d3fd963d66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2523, de 2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004602.2021-68; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 513/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Iuri Barcelos Pereira Rocha	20/12/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2021 11:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135621

Código de Autenticação: 38c695a4fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2524, de 2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001094.2021-90 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 516/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Alexsander Furtado Carneiro	24/01/2022	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2021 11:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135686
Código de Autenticação: 55ac09c355





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2525, de 2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003565.2021-14; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 61º lote de 3 (três avaliações) e, considerando os termos da Resolução CONSUP n.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as para constituírem Bancas de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docentes deste Instituto Federal, conforme discriminadas abaixo:

Banca: 938

Candidato: Platão Tavares Alves da Fonseca

Siape: 274494

Processo n.º: 23206.004120.2021-16

Avaliador/a	Siape	Instituição
Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Aline Campelo Blank Freitas	2785820	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Adriano Andrade Rambo	2626040	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Carina de Andrade Barreto Guerra	1076731	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Banca: 937

Candidata: Clarisse Franke Avila

Siape: 274694

Processo n.º: 23206.004238.2021-36

Avaliador/a	Siape	Instituição
Natali Farias Cardoso	2539975	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Fernando Jassin Gutierrez	1880418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
André Luiz Rodrigues Menezes	1726081	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Valéria Ferreira de Aguiar	1246993	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Banca: 930

Candidato: Átila Martins Gomes

Siape: 1998213

Processo n.º: 23163.002693.2021-41

Avaliador/a	Siape	Instituição
Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Marcelo Rios Kwecko	1813341	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Adriano Andrade Rambo	2626040	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Carina de Andrade Barreto Guerra	1076731	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2021 11:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135704

Código de Autenticação: 4624ea26aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2526, de 2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002441.2021-10; considerando o Parecer n.º 521/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente e, considerando o despacho n.º 236658, da Coordenadoria de Pagamento, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria de pessoal n.º 2505, de 01 de dezembro de 2021, a data de concessão da Progressão Funcional ao docente Carlos Alexandre Wurzel, conforme segue:

Onde se lê: “29/09/20”

Leia-se: “29/09/2021”

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2021 11:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135714

Código de Autenticação: 2121dc5e5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2527, de 2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003545.2021-43, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 2499, de 01 de dezembro de 2021, que instituiu Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular, conforme segue:

Onde se lê:

Ricardo Lemos Sainz	1099487	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
---------------------	---------	---

Leia-se:

Ricardo Lemos Sainz	2196534	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
---------------------	---------	---

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2021 11:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135728

Código de Autenticação: 4bcd18ea18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2528, de 2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002021.2019-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Nome dos servidores Marco Aurélio Berardi Carvalho, José Rosa Silva, Simone Magali Marinho Jardim e Renato Emilio da Silveira Taddei, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo para o curso Técnico em Química, no câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Revogar a Portaria 2081/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2021 16:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135830

Código de Autenticação: ff3dbd13fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2529, de 3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000867.2021-42;

Art. 1º Dispensar o servidor Rodrigo Bueno da Rosa Moreira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, campus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 00:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135855

Código de Autenticação: 474ecbf919





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2530, de 3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000868.2021-97, de 01/12/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Rodrigues Bastos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do campus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 00:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135856

Código de Autenticação: e4daa1f3cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2531, de 3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018;

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; e

considerando o Processo nº 23163.003604.2021-183, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes do Câmpus Santana do Livramento no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Representantes docentes:

Everton da Silva Felix – titular (recondução)

Miguel Angelo Pereira Dinis – suplente

Representantes discentes:

Erik Maia de Abreu – titular

Indira Ghande Machur Judeh – suplente

Representantes técnico-administrativos:

Felipe Leindecker Montebianco – titular

Pedro Eula Marques - suplente

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 11:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135958

Código de Autenticação: db7e6b480f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2532, de 3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003607.2021-17, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Anya Sartori Piatnicki Revillion, habilitada em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o câmpus Charqueadas, em vaga decorrente da Redistribuição de Carlos Eduardo da Silva, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2021 – código da vaga n.º 0830848.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 11:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135978

Código de Autenticação: fda24527c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2533, de 3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004533.2021-92; considerando Parecer n.º 520, da Comissão Permanente de Pessoal Docente e, considerando o Despacho n.º 237061/2021, da Coordenadoria de Pagamento, emitido em 02 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria de pessoal n.º 2510, de 01 de dezembro de 2021, o nome da concessão recomendada ao servidor Alisson Luis Bach Ferreira, conforme segue:

Onde se lê: "...Progressão Funcional..."

Leia-se: "...Promoção à Classe Titular..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 15:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136057

Código de Autenticação: 397a4367f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2534, de 3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003610.2021-31; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adriel da Cruz e Silva (2390389)	C03	C04	25/10/2021
Alexandre Luis de Souza Nunes (1098825)	A15	A16	02/07/2020
Alexandre Oliveira Silva (2266770)	E04	E05	29/11/2021
Ana Carolina Mizuri Ishikawajima (2124651)	D05	D06	19/11/2021
Claudia da Conceição Soares (2260049)	C04	C05	04/11/2021
Cleiton Xavier dos Santos (1872796)	E07	E08	20/12/2021
Cristina Santana da Silva (1873531)	D07	D08	29/12/2021
Daiana Schons (2267693)	D04	D05	04/12/2021
Debora Stefani Strelow (1074937)	D05	D06	07/11/2021
Delvacir Rezende Bolke (1479003)	C14	C15	29/11/2021
Diego Alexandre Weber (2395396)	C03	C04	09/11/2021
Emerson da Rosa Rodrigues (1859016)	E07	E08	14/10/2021
Ilce Stockmans (2397349)	C03	C04	23/11/2021
Israel Nunes Fernandes (1700324)	E04	E05	29/11/2021
Ivani Seibel (2257998)	C04	C05	26/10/2021
Jan Motta de Mello (2269369)	D04	D05	23/12/2021
Karina de Almeida Rigo Martini (1799572)	C07	C08	23/12/2020
Luiz Eduardo Domingos (1341931)	C03	C04	24/04/2021
Marcelo Leao Bizarro (1550270)	C09	C10	04/03/2020
Marcus Freitas Neves (1898771)	E04	E05	03/11/2021
Marilucia Silveira de Castro (1550306)	C10	C11	04/09/2021
Pablo Caigaro Navarro (2268696)	D04	D05	03/12/2021
Paulo Wladimir da Luz Leite (1608625)	C09	C10	01/08/2021

Persida Pereira da Silva (1873812)	D07	D08	27/12/2021
Rafaella Fernanda Villa Nova da Silva (1865258)	C04	C05	12/11/2021
Renan Zafalon da Silva (4017038)	D03	D04	04/11/2021
Rubia Raquel Schneider (2393182)	C03	C04	04/11/2021
Vanessa Levati Biff (1314946)	E03	E04	08/11/2021
Vivian Iracema Marques Ritta (1648273)	E08	E09	03/11/2021
Wagner Souza Saldanha (1173059)	E03	E04	08/06/2020
Wagner Valente dos Passos (1079438)	E05	E06	22/10/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 15:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136049

Código de Autenticação: 04eaafbc16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2535, de 3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001641.2021-59, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores e a servidora, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnica	Aretusa Oliveira Rodrigues	1819532
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos Antônio de Arrial	1870090

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 56/2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 15:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136087

Código de Autenticação: 766662b94b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2536, de 3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004736.2021-89 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Marina Mendonça Loder, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/11/2021 a 24/11/2021, a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-3), câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 15:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136067

Código de Autenticação: 3ee544df98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2537, de 3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001648.2021-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores e a servidora, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Digisec Certificação Digital Eireli - ME, CNPJ nº 18.799.897/0001-20.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Maykon Gonçalves Muller	2296179
Fiscal Técnica – Substituta	Fabiane Pereira Gentilini	1284151

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Certificação Digital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2273/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 15:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136081

Código de Autenticação: 01bfb5517c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2538, de 3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001642.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA - ME, CNPJ nº 11.743.904/0001-23.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Sérgio Adão dos Santos Nunes	1052706
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Zafalon da Silva	4017038

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia fixa.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 471/2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 15:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136107

Código de Autenticação: f038568c45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2539, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003542.2021-18; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 2499/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 539/2021, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 05 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Rodrigo Nascimento da Silva	02/10/2021	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2021 12:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136340
Código de Autenticação: 49aaeb0423





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2540, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004451.2021-48 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 530/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Alexandra Garcia Mascarenhas	11/11/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 12:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136273
Código de Autenticação: 58037c7c88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2541, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001669.2021-96 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 528/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Doralice Lobato de Oliveira Fischer	05/12/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 12:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136272
Código de Autenticação: 3ea67ea85d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2542, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.003493.2021-13 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 527/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 01 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de novembro de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Ana Paula Sturbelle Schiller, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 12:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136331

Código de Autenticação: 0ee6ada7f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2543, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003522.2021-39; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 2499/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 540/2021, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 05 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Magda Santos dos Santos	19/08/2021	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 12:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136348
Código de Autenticação: c394565fc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2544, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004808.2021-98 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 536/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Danieli de Oliveira Vilela	15/05/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 12:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136325
Código de Autenticação: 6c6ded1472





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2545, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004792.2021-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 532/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Leonardo Campos Soares	26/10/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 12:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136271

Código de Autenticação: 42f08d1ff2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2546, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004611.2021-59; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Mariana Piccoli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 09/11/2021 a 08/03/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/03/2022 a 07/05/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 12:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136269

Código de Autenticação: 8f455d61f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2547, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004805.2021-54 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 535/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Igor Radtke Bederode	01/12/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2021 12:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136301
Código de Autenticação: 52c40e469c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2548, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004121.2021-52 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 538/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Jonathas Quincoses Lopes	29/09/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 12:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136294

Código de Autenticação: 98df5a1e1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2549, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004782.2021-88 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 529/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Flora Maria Dias Blois	27/01/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 12:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136274

Código de Autenticação: 421b413e63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2550, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004754.2021-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 534/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Bruno Silva do Nascimento	23/10/2021	DII-02	DIII-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2021 12:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136305
Código de Autenticação: f9d9d13c9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2551, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001203.2021-69 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 531/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Patricia Mendes Calixto	10/09/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 12:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136276

Código de Autenticação: 6ee5ceb2c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2552, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico N° 23703.000596.2021-69, resolve:

Prorrogar, até 05/06/2022, o afastamento concedido através da Portaria N° 1667/2019 e prorrogado pela Portaria N° 1362/2020, ao servidor Fernando Benvenuti Schaab, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 16:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136453

Código de Autenticação: 78fa5d7d9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2553, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2525/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23163.002693.2021-41; considerando, ainda, o parecer n.º 533/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Atila Martins Gomes	23163.002693.2021-41	III	16/08/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2021 21:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136502
Código de Autenticação: d7e92adcf2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2554, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000500.2021-72; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

Nome	Relação	%	Vigência
Ilce Stockmans	Direta	30	08/11/2021
Juliana Passos Silveira	Direta	52	22/11/2021
Marcelo Leivas Lucena	Direta	30	29/11/2021

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2021 21:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136504
Código de Autenticação: ca5662e0ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2555, de 6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003309.2021-27; considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

Nome	De	Para	Vigência
Fernando Quatrin Campagnolo	I	IV	09/11/2021

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2021 21:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136506

Código de Autenticação: b400475262





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2556, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001143.2021-55; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01 e, considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Heber Antony Heming, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no câmpus Camaquã, sem remuneração, no período de 09/02/2022 a 09/02/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 15:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136596

Código de Autenticação: 676b1bb2d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003666.2021-95; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 62º lote de 2 (duas avaliações) e, considerando os termos da Resolução CONSUP n.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as para constituírem Bancas de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docentes deste Instituto Federal, conforme discriminadas abaixo:

Banca: 943

Candidato: Jocarli Gonçalves da Costa

Siape: 274204

Processo n.º: 23206.004586.2021-11

Avaliador/a	Siape	Instituição
Alessandro de Souza Lima	1075347	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	1778182	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Adriana Maria Ribeiro Gil Ferreira	1397930	Colégio Pedro II
Adriana Casini da Silva	3102380	Colégio Pedro II

Banca: 940

Candidato: Eduim Harim Keidann

Siape: 74115

Processo n.º: 23206.004306.2021-67

Avaliador/a	Siape	Instituição
Sandra da Silva Machado	1879821	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Alessandro de Souza Lima	1075347	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Bianca Joaquim Albuquerque de Melo	1239822	Colégio Pedro II
Carlos Antonio Cunha dos Santos	3005933	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 15:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136625

Código de Autenticação: b8f73468c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2558, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018;

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013;
e

considerando o Processo nº 23206.004643.2021-54, resolve:

Art. 1º Designar as representantes discentes suplentes do Câmpus Pelotas, para complementação de mandato:

Claudia dos Santos Cláudio

Maria Eduarda Tolentino Duarte

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 15:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136647

Código de Autenticação: c1577ab4b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2559, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001613.2021-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Física, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Luis Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Angelita Hentges	Docente	1778060
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Dante Ronaldo Doleski Deon	Docente	1267090
Fabício Luís Lovato	Docente	1150140
Gabriela Manzke Costa	Docente	1871798
Marcos André Betemps Vaz da Silva	Docente	1516517
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Mauro Cristian Garcia Rickes	Docente	1550406
Maykon Gonçalves Muller	Docente	2296179
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Neslei Noguez Nogueira	Docente	2929587
Patrícia Cabral Rossi	TAE	2068632
Rita Helena Moreira Seixas	Docente	420809
Silvana de Fátima Garcia Rodrigues	Discente	201624180264
Fernando Augusto Treptow Brod (suplente)	Docente	6990619
Bruno Ferraz Silveira (suplente)	Discente	201524180092

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1927, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 15:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136685

Código de Autenticação: 158cfb0302





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2560, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001620.2021-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Alice Bierhals Bausch (suplente)	TA	1899100
Angelita Hentges	Docente	1778060
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
Luís Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Naciele Marini	TA	1379953
Rita Helena Moreira Seixas	Docente	420809
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa	Docente	2693554
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Paulo Renato da Cruz dos Santos	Discente	201626210136
Josué Borges Conceição (suplente)	Discente	201626210055

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1743/2020, de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 15:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136687

Código de Autenticação: 0d8969dd08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2561, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001621.2021-88, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Fabricio Luís Lovato	Docente	1150140
Luis Ricardo Tusnski	Docente	3046157
Angelita Hentges	Docente	1778060
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Rosiane Borba de Aguiar	Docente	2693554
Vinícius Carvalho Beck	Docente	1885549
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente (Supervisora Pedagógica)	1777351
Rita Helena Moreira Seixas	Docente (Suplente)	420809

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1740/2020, de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 15:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136692

Código de Autenticação: d65bc2b965





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2562, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004873.2021-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/01/2022, o servidor Daniel Hosser Hall, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletrônica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 15:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136721

Código de Autenticação: f49d378ea6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2563, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001008.2021-00; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/12/2021 a 24/12/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 15:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136762

Código de Autenticação: 19b4dfd0db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2564, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003641.2021-91; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/11/2021 a 13/12/2021, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 15:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136764

Código de Autenticação: f892893532





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2565, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001230.2021-11, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 29/09/2020 a designação dos servidores relacionados como representantes do IFSul câmpus Camaquã no Programa Inova RS.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Fabio Aiub Sperotto	docente	1138627
Joao Junior da Silva Machado	docente	1296832

Art. 2º O período de representação é de 02 anos.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 16:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136778

Código de Autenticação: c0230ca45d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2566, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001231.2021-57, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 08/07/2021, a designação do servidor abaixo relacionado como representante do IFSul câmpus Camaquã no Programa Cidade Empreendedora- Eixos Informática e Educação.

Nome	Segmento	SIAPE nº
Joao Junior da Silva Machado	docente	1296832

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 16:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136782

Código de Autenticação: 9128d72a94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2567, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003642.2021-36; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Éverson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/12/2021 a 28/12/2021, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 16:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136796

Código de Autenticação: 5450a10425





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2568, de 7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004902.2021-47; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Renato Emilio da Silva Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/12/2021 a 14/12/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), Diretor de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2021 16:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136804

Código de Autenticação: 87c37df8eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2569, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001180.2021-92 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 542/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Altamir Inacio dos Santos	07/12/2020	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2021 09:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136899

Código de Autenticação: 8bff84b3bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2570, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004229.2021-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 543/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Francilon Lima Simoes	21/11/2020	DII-01	DII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 09:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136902
Código de Autenticação: 22f40f8048





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2571, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002522.2021-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 544/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Maria Helena Polgati Moreira	08/03/2019	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2021 09:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136903
Código de Autenticação: cb941cb1de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2572, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o Processo n.º 23163.003541.2021-65 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 541/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 06 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de novembro de 2021, Aceleração da Promoção ao docente Marco Antonio Correa Collares, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em História, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 09:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136904

Código de Autenticação: 279b01e772





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2573, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004673.2021-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 547/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Alvaro Luis Pianalto de Freitas	13/12/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2021 09:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136905

Código de Autenticação: 83c8b8fb2f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2574, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001207.2021-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 545/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Pablo Santos Werlang	06/12/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2021 09:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136916

Código de Autenticação: 1b6300918b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2575, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001162.2021-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 550/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Andre Fernando Rollwagen	07/01/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2021 09:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136920

Código de Autenticação: c69590cb5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2576, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004753.2021-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 551/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Maria da Graça Teixeira Peraça	30/01/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 09:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136937

Código de Autenticação: 56dd6882d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2577, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001692.2021-81, de 03/12/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Davi Dummer Cardoso Vergara, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Agricultura (FG-4), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136946
Código de Autenticação: 4a13c674da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2578, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004801.2021-76 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 552/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Paula Mello Oliveira Alquati	10/01/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2021 16:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136950

Código de Autenticação: 89aa900572





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2579, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004804.2021-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 549/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Gabriel Barros da Cunha	12/12/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2021 16:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136955
Código de Autenticação: 97e73f487d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2580, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2525/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23206.004120.2021-16 e, considerando o Parecer n.º 553/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Platão Tavares Alves da Fonseca	23206.004120.2021-16	I	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136963
Código de Autenticação: 75b8553f63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2581, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001212.2021-50 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 546/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 07 de dezembro de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Lisiane Araujo Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Física, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136974

Código de Autenticação: 4153f46a4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2582, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004793.2021-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Suelem do Sacramento Costa de Moraes, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/11/2021 a 30/11/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de Licença para Tratamento de Saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136989
Código de Autenticação: 7f833054cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2583, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000523.2021-77 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alfredo Del Fabro Neto, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/12/2021 a 23/12/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137003

Código de Autenticação: f03fa558ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2584, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001140.2021-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Roseli Moterle, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/12/2021 a 15/12/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137007

Código de Autenticação: 09a94cf4f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2585, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001688.2021-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristian Leiria da Rosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/12/2021 a 05/12/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137010
Código de Autenticação: cf022811f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2586, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003605.2021-28 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Debora Cristina Secchi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (FG-1), do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137012

Código de Autenticação: 7462f0bfc4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2587, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004838.2021-02 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carmen Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/01/2022 a 21/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137015

Código de Autenticação: f4587dbef6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2588, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003612.2021-20 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Strelow Vahl, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/08/2021 a 04/09/2021, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137019

Código de Autenticação: 889873d3a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2589, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003611.2021-85 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Ricardo Arsand, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 01/01/2021 a 24/01/2021 e de 19/07/2021 a 23/07/2021, a função de Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137024

Código de Autenticação: 25a173653f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2590, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003613.2021-74 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Ricardo Arsand, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/09/2021 a 26/09/2021, a função de Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137028

Código de Autenticação: d200ea0356





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2591, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.001207.2021-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 548/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Tiago Vencato Martins	02/03/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2021 16:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137030

Código de Autenticação: 2cb2cd6911





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2592, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001012.2021-60 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/12/2021 a 14/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137031

Código de Autenticação: 290765cd2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2593, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001252.2021-72 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137033

Código de Autenticação: 9300d39a4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2594, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001163.2021-65; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137038

Código de Autenticação: 426492157a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2595, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001208.2021-91, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de organização do VI Seminário Saberes Docentes do câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº/Matrícula
Conrado Abreu Chagas	Docente	1626875
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	Docente	2182654
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Luiz Roberto Lima Barbosa	Docente	1112360
Patrícia Mendes Calixto	Docente	1347291
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Samir Dessbesel Ferreira	Docente	1626980
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Marcelo Lopes Cairuga	TAE	2550873
Frederico Dill Maciel	Discente	201810020077

Art. 2º O período de realização dos trabalhos é de 05/10/2021 a 10/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2021 16:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137080
Código de Autenticação: 6c3e29450a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2596, de 8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001183.2021-26, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Avaliação de Desempenho responsável pelo estágio probatório de Eduardo da Rosa Vieira.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
José Luiz Kowalski	Docente	2997625
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Paulo Ricardo Boesch Júnior	Docente	2925936

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2021 16:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137082

Código de Autenticação: 3fe0f4ee99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2597, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001187.2021-12 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 07/12/2021, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, código de vaga 844481, com regime de trabalho semanal de 40 horas com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Ulisses Brisolara Correa, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, junto à Universidade Federal de Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 12:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137166

Código de Autenticação: a54e7191ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2598, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004756.2021-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 556/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Lupi Scheer dos Santos	28/03/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 12:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137184

Código de Autenticação: 1657d1a4e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2599, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.003710.2021-67, resolve:

Art. 1º Excluir da representação técnico-administrativa titular do Câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul, a pedido, o nome da servidora Daiana Schons.

Art. 2º Alterar a situação da servidora Helena Miranda dos Santos Araújo de representante suplente para representante titular do segmento técnico-administrativo do Câmpus Lajeado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 12:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137225

Código de Autenticação: fa11ff2fd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2600, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000641.2021-85, resolve:

Art 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 2467, de 26 de novembro de 2021, que trata de substituição de função da servidora Juliana Cardoso Pereira, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 01/12/2021 a 15/12/2022..."

Leia-se: "...no período de 01/12/2021 a 15/12/2021..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 12:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137232

Código de Autenticação: cc0db74e82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2601, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001251.2021-28 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/12/2021 a 21/12/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), câmpus Camaquã, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 12:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137233
Código de Autenticação: 3860f6e99e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2602, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004940.2021-08, de 09/12/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/01/2022, o servidor Igor da Rocha Barros, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletrônica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 16:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137317

Código de Autenticação: b053abf4ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2603, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003614.2021-19; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carla Rosane Silva Fiori, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/09/2021 a 14/09/2021, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (FG-4), Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 16:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137319

Código de Autenticação: 28af47d72e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2604, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003615.2021-63; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Brauer Zaicovski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/01/2022 a 23/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 16:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137320

Código de Autenticação: 6c756bb188





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2605, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003616.2021-16; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Solange Ferreira da Silveira Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/01/2022 a 04/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 16:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137323

Código de Autenticação: 7ac7448915





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2606, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002519.2021-98; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeri Petry Hormich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/12/2021 a 24/12/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Estrutura e Logística, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 16:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137324

Código de Autenticação: 7a44d53c61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2607, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002520.2021-12; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Bianco dos Santos Puton, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/12/2021 a 18/12/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Estrutura e Logística, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 16:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137325

Código de Autenticação: aa770b858f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2608, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000686.2021-50; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Veleda Camacho, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2021 a 01/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 16:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137326

Código de Autenticação: 584a2c81c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2609, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004831.2021-82; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 558/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sergio Luis Rodrigues	12/01/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 17:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137338
Código de Autenticação: 1aff99dc77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2610, de 9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003720.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem Coordenadores Adjuntos dos Câmpus para coordenarem a oferta e execução do Qualifica Mais Energif, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), para oferta de cursos de qualificação profissional.

Nome Completo	SIAPE	Câmpus
Luciano Porto de Lima	1859276	Venâncio Aires
Raul Eduardo Fernandez Sales	2992399	Passo Fundo
Rodrigo Motta de Azevedo	2648363	Pelotas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2021 17:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137340

Código de Autenticação: 91a0d7f3d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2611, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001258.2021-40, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
Elisângela Mota Pires	TAE	1697300
Geraldo Dias Barbosa	Docente	1824575
Fábio Aiub Sperotto	Docente	1138627
João Júnior da Silva Machado	Docente	1296832
Rodrigo Alexandre de Oliveira	Discente	20201CM.ADS0015

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 592/2016, de 07/03/2016.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 10:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137431

Código de Autenticação: 5a9aec58ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2612, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001618.2021-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape n.º
Fabricio Luís Lovato	Docente	1150140
Luis Ricardo Tusnski	Docente	3046157
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Angelita Hentges	Docente	1778060
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Rosiane Borba de Aguiar	Docente	2693554
Vinícius Carvalho Beck	Docente	1885549
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente - Supervisora Pedagógica	1777351
Gabriela Manzke Costa	Docente - Suplente	1871798

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1742/2020, de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 10:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137437

Código de Autenticação: 47495f86b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2613, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003603.2021-39, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, constituem o Grupo de Trabalho responsável pela proposição de uma atualização no Referencial Curricular para Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Engenharia do Instituto Federal Sul-rio-grandense:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Adão Antonio de Souza Junior	Docente	2506892
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Carlos Eduardo Schaedler	Docente	1892415
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Fabio Telles	Docente	1074791
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Marcus Vinicius Farret Coelho	Docente	2338198
Vinicius Mordini de Andrade	Docente	1228340

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é do dia 01/09/2021 a 01/09/2022.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 15:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137488

Código de Autenticação: c1359ab958





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2614, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002573.2021-33; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Carolina Soares da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/12/2021 a 23/12/2021, a função de Diretora da Direção-geral (CD-2), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 15:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137526

Código de Autenticação: 369b65e050





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2615, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001250.2021-11, de 10/12/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Graziela Langone Fonseca, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 15:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137530

Código de Autenticação: 5e5b3caa00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2616, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001251.2021-57, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 10/12/2021, o servidor Vinícius Tavares Guimarães, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Charquedas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 15:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137528

Código de Autenticação: 5783b1238a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2617, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002567.2021-86; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Gislaine Gabriele Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/12/2021 a 04/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 15:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137531

Código de Autenticação: f59a489f8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2618, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais

considerando o Processo 23164.002606.2021-45; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/12/2021 a 21/12/2021, a função de Chefe do Departamento de Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 16:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137563

Código de Autenticação: bdaa4aebe9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2619, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002568.2021-21; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Ciceri Cesa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/01/2022 a 07/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença gestante.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 16:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137565

Código de Autenticação: 0ef9148b43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2620, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002568.2021-21; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Ciceri Cesa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/02/2022 a 16/03/2022, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 16:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137569

Código de Autenticação: c91b305417





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2621, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002604.2021-56; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Logue Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/12/2021 a 30/12/2021, a função de Chefe do Departamento de Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 16:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137570

Código de Autenticação: d53cde1f01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2622, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001026.2021-83; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 30/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 16:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137572

Código de Autenticação: 22377f857b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2623, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000890.2021-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Gonçalves Emmanuelli, Manoel Antônio Madruga da Silveira e Renato Luis Gadret Ebling, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de remessa postal, no câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 18:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137614

Código de Autenticação: 411c6bd733





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2624, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004937.2021-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Leonardo Dias Soares, Ricardo Castro Carrilho e Simone Magali Marinho Jardim, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Manutenção, atualização e treinamento de equipamento de metrologia 3D do curso de Mecânica, no câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 18:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137617

Código de Autenticação: d7506fcb7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002450.2019-98, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores e servidora, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MW SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.525.620/0001-60.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Luciana Alves Madruga	1099540
Fiscal Técnico - Substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados à Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1908, de 28 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 18:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137618

Código de Autenticação: fd62d26d9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2626, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004958.2021-00, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa MW Segurança LTDA - EPP, CNPJ nº 11.525.620/0001-60:

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Técnico	Rafael de Souza Velasco	1069650
Fiscal Técnico - Substituto	Rubinei de Servi Ferraz	2543889
Fiscal Setorial - reitoria	Luciana Alves Madruga	1099540
Fiscal Setorial - Substituto reitoria	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no câmpus Pelotas e serviços em unidade desconcentrada com execução no prédio da Reitoria do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I – Gestor/a do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor/a designado/a para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal substitui a Portaria de pessoal nº: 1393/2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 18:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137619

Código de Autenticação: 1cedcb7d67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2627, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000807.2021-66, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 06.016.440/0001-62.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico - Substituto	Walter Marçal Paim Leães Júnior	2144528

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/12/2021 18:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137622
Código de Autenticação: 642984d1cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2628, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000206.2021-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Rayher Soares, Alfredo Del Fabro Neto, Cassiano da Silva Souza, Leandro Marchionni, Adriel da Cruz e Silva para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Sapiranga do IFSul, referente ao exercício de 2019, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2095, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 18:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137624
Código de Autenticação: 7368783cc9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2629, de 10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e considerando Processo nº 23703.000100.2021-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Eduardo Rayher Soares, Adriel da Cruz e Silva, Alfredo Del Fabro Neto, Cassiano da Silva Souza e Leandro Marchionni** para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, no **câmpus Sapiranga** do IFSul, referente ao exercício de **2020**:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria 2096/2021, de 19/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 18:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137627

Código de Autenticação: 601c577169





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2630, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003602.2021-94, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, constitui o Grupo de Trabalho responsável pela proposição de uma atualização no Referencial Curricular para Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia do Instituto Federal Sul-rio-grandense:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alex Mulattieri Suarez Orozco	Docente	1680792
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Amilcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Beatriz Helena Viana Castro	Docente	1296703
Calebe Micael de Oliveira Conceição	Docente	1932489
Charles Soares Huber	Docente	2484735
Daniel Assmann	Docente	1993699
Deisi Cerbaro	Docente	1963518
Fabiane Nunes Prates Camargo	Docente	1944173
Fernando Luís Herrmann	Docente	1315704
Gabriele Volkmer	Docente	2397875
Hunder Everto Correa Junior	Docente	2098134
Jocelito Saccol de Sa	Docente	1520782
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
Leonardo Minelli	Docente	3065133
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Ruth Rejane Perleberg Lerm	Docente	0274681

Thilara Lopes Schwanke Xavier	Docente	2805512
-------------------------------	---------	---------

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é do dia 02/08/2021 a 22/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 09:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137732

Código de Autenticação: 8a808f63dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2631, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP n.º 02/2021; considerando o Processo n.º 23356.000659.2021-74 e, considerando o Mem. VA-DIRGER/N.º 94/2021, de 10/12/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Vinicius Vendrusculo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Química, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 14/12/2021 a 29/07/2025.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 10:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137768

Código de Autenticação: 0fe91676e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2632, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001249.2021-88, resolve:

Art. 1º Designar o/a servidor/a abaixo relacionado/a para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente do câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diego Afonso da Silva Lima (Titular)	Docente	2191264
Lisiane Araujo Pinheiro (Titular)	Docente	1446152

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1609/2020, de 08/10/2020.

Art. 3º A duração do mandato dos membros é de 24 meses.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/12/2021 10:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137783
Código de Autenticação: 26c2a4f85b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2633, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP n.º 02/2021; considerando o Processo n.º 233166.000794.2021-57 e, considerando o Mem. CH-DIRGER/N.º 89/2021, de 10/12/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Charles Sidarta Machado Domingos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Charqueadas, para realizar Estágio Pós-doutoral em História, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 17/12/2021 a 21/11/2022.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 11:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137804

Código de Autenticação: 70e88d0bfa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2634, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001251.2021-57, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 10/12/2021, o servidor Vinícius Tavares Guimarães, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Charquedas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 14:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137869

Código de Autenticação: b4fa867f40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2635, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001250.2021-11, de 10/12/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Graziela Langone Fonseca, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 14:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137871

Código de Autenticação: eda614a438





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2636, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003799.2021-49; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roana Marques Soares, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 30/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 15:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137899

Código de Autenticação: dc913ab51c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2637, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003747.2021-95; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eugenia Squeff de Oliveira, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 16:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137926

Código de Autenticação: 616686cccf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2638, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000562.2021-84; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme da Silva Aguiar, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 13/12/2021 a 24/12/2021, de 03/01/2022 a 08/01/2022 e de 10/01/2022 a 14/01/2022 a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), do câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 17:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137929

Código de Autenticação: 22b601889a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2639, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003750.2021-17; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Joseida Schutt Zizemer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 29/01/2022, a função de Diretora da Direção (CD-3), do campus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 17:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137934

Código de Autenticação: c4fb1850b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2640, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.003632.2021-09; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 559/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do campus avançado Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sandra Teixeira Jaeckel	01/10/2020	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 17:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137955
Código de Autenticação: 6c1e70014f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2641, de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003737.2021-50, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Elio Silva Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2021 21:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137968

Código de Autenticação: 24a99564eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2643, de 14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002621.2021-93, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Empresa Brasil de Comunicação S.A, CNPJ: 09.168.704/0001-42:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnica	Patricia Hammes Strelow	1923045
Fiscal Técnico - Substituto	Hernesto Brito dos Santos	3136988

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de distribuição de publicidade legal, impressa ou eletrônica, ao campus Sapucaia do Sul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 2085/2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2021 16:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138060

Código de Autenticação: c16f23cbf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2644, de 14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001038.2021-16, resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Ruschel de Assumpção para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2021 do câmpus Venâncio Aires em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2139/2020, de 22/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2021 16:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138112

Código de Autenticação: d6dbc8f4b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2645, de 14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003759.2021-10; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Debora Stefani Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/12/2021 a 22/12/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2021 16:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138181

Código de Autenticação: 8c91e06b54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2646, de 14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processo 23166.001250.2021-11 e Processo 23166.001251.2021-57, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias de pessoal n.º 2634 e n.º 2635, de 13 de dezembro de 2021, publicadas no DOU em 14/12/2021, seção 2, página 25.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2021 16:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138199
Código de Autenticação: 2db8771af6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2647, de 14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003761.2021-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Elton Luiz Pedroso, José Vitor Muller da Silva e Mauro Castro Martin para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus avançado Novo Hamburgo, referente ao exercício de 2021, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danos e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 553, de 31 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2021 16:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138200
Código de Autenticação: 4a4ba4e9ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2648, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001736.2021-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fabricio Luís Lovato	Docente	1150140
Luis Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Angelita Hentges	Docente	1778060
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa	Docente	2693554
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente - Supervisora Pedagógica	1777351
Gabriela Manzke Costa	Docente - Suplente	1871798

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2612, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2021 10:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138378

Código de Autenticação: 646ebe6215





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2649, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001732.2021-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Física, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Luis Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Fabricio Luís Lovato	Docente	1150140
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Angelita Hentges	Docente	1778060
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa	Docente	2693554
Vinícius Carvalho Beck	Docente	1885549
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente - Supervisora Pedagógica	1777351
Gabriela Manzke Costa	Docente - Suplente	1871798

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1741/2020, de 29/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2021 10:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138381

Código de Autenticação: 138c142b6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2650, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000206.2021-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Rayher Soares, Alfredo Del Fabro Neto, Cassiano da Silva Souza, Leandro Marchionni e Adriel da Cruz e Silva para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no campus Sapiranga do IFSul, referente ao exercício de 2019, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2628, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2021 17:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138412

Código de Autenticação: 9213da765f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2651, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000610.2021-14, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Lajeado, de junho de 2019:

Servidor	Valter Henrique Diedrich
Cargo	Professor EBTT
Lotação	LJ - DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	23/09/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2021 17:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138475

Código de Autenticação: 115a69965c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2652, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000622.2021-49, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Lajeado, de junho de 2019:

Servidor	Taiser Tadeu Teixeira Barros
Cargo	Professor EBTT
Lotação	LJ - DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	23/09/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2021 17:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138480
Código de Autenticação: fb08367d73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2653, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23163.003737.2021-50 e 23163.003738.2021-02, resolve:

Art. 1º Retificar as Portaria de pessoal n.º 2641 e 2642, de 13 de dezembro de 2021, publicadas no D.O.U. de 15 de dezembro de 2021, seção 2, página 20, referentes, respectivamente, à dispensa de função de Elio Silva Cunha e designação de função de Paula Renata Kurz Aldrighi.

Onde se lê: “do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras”

Leia-se: “da Diretoria Executiva da Reitoria”

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2021 17:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138535

Código de Autenticação: 3db6933c9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2654, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001284.2021-78, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de assistente em administração, como responsável pelo setor de gestão de pessoas do câmpus Camaquã.

Art. 2º A servidora ora designada tem ciência de que a aceitação ao compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal.

Art. 3º Revogar a portaria 986/2015, de 14 de abril de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2021 17:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138568

Código de Autenticação: 5f214dec10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2655, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000567.2021-15; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2021 17:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138574

Código de Autenticação: 723bcee740





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2656, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003760.2021-44; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Theis Dittgen, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 03/01/2022 a 22/01/2022 e de 24/01/2022 e 28/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do câmpus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2021 17:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138575

Código de Autenticação: 0727668dbc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2657, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003743.2021-15, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 10/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa IBH Construções Ltda. EPP, CNPJ nº 07.691.844/0001-75.

Nome	Siape Nº
Camila Canilhas Campelo	2098027
Claudio da Silva Goebel	4586995
Grasiela Cignachi	2803290

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviços de engenharia para execução da implantação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio no câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 29 de dezembro de 2021, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2021 17:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138576

Código de Autenticação: 20cce314d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2658, de 15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003773.2021-13; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/01/2021 a 14/01/2021, a função de Diretor da Diretoria de Administração (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2021 17:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138579

Código de Autenticação: ad7ea2e04c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2659, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000763.2021-61 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Igor Fritz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2021 11:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138779

Código de Autenticação: 225dc68cc7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003744.2021-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Arena Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 10.245.556/0001-00:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ N.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativa Obras	Daniela Pires Seré	1950030
Fiscal Administrativa Obras - Substituta	Aline Schmidt San Martin	1859915
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico	Cláudio da Silva Goebel	3586995
Fiscal Técnica	Caroline Borges Pilengh	1162830
Fiscal Técnico	Célio Ziotti	2146582
Fiscal Técnico	César Rodeghiero Rosa	1817228
Fiscal Técnica	Grasiela Cignachi	2803290

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de obras de reformas e adaptações do câmpus Santana do Livramento - Etapa 02.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a Obras: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2507/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2021 11:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138742

Código de Autenticação: 114a4ee0cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2661, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001744.2021-19 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia da Silva Lopes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 27/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (FG-2), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2021 11:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138734

Código de Autenticação: 38ebcbf65f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2662, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000569.2021-04 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jan Motta de Mello, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2021 11:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138754
Código de Autenticação: ccbee883d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2663, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003766.2021-11 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Quatrin Campagnolo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/12/2021 a 23/12/2021, a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2021 11:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138761

Código de Autenticação: 28d2cd7188





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2664, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005050.2021-13 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rubinei de Servi Ferraz, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/12/2021 a 19/12/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2021 11:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138798
Código de Autenticação: 8fa74b4a71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2665, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002608.2021-34 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine Gabriela Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2021 15:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138801
Código de Autenticação: 9d201e03eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2666, de 17 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001268.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexsander Furtado Carneiro para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2021 do câmpus Passo Fundo em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2021 10:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139058

Código de Autenticação: 76d8d656c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2667, de 17 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003800.2021-58 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Hernandes Serpa Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 20/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Interação com a Sociedade (FG-2), da Diretoria de Relações com a Sociedade, Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2021 10:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139063
Código de Autenticação: f8257fa66b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2668, de 17 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002609.2021-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CTM Tecnologia Multisistemas Ltda, CNPJ: 71.314.744/0003-90

Função	Nome	Siape Nº
Fiscal Técnico	Lucimeri Petry Homrich	1817506
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnico	Cláudio da Silva Goebel	4586995
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de instalação de alarme de incêndio no câmpus Sapucaia do Sul para atendimento ao PPCI.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o recebimento definitivo da obra.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2021 14:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139147

Código de Autenticação: 866e9f33af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2670, de 17 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002611.2021-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Securisystem Sistemas de Monitoramento Ltda., CNPJ: 05.541.161/0001-06

Função	Nome	Siape Nº
Fiscal Técnico	Lucimeri Petry Homrich	1817506
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnico	Cláudio da Silva Goebel	4586995
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico	Michel Gularte Recondo	2347806

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de instalação de fibra óptica, com fornecimento de materiais.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o recebimento definitivo de todos itens da obra.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2021 15:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139160
Código de Autenticação: fc32bfd28e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2671, de 17 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001265.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Reitoria do IFSul, na forma da Lei n.º 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

Titulares

Rafael Nogueira Barros
Gislaine Caimi Guedes
Jose Volmir da Silva Rocha
Alana Arena Schneider

Suplentes

Gustavo Cardoso Born
Bruna da Silva Pereira

Art. 2º Revogar a portaria 1489/2020, de 17/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2021 15:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139166
Código de Autenticação: bc7f8b0272





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2672, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001504.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do campus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Clóvis Ayrton Porto Gayer	Docente	1452173
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Gabriele Volkmer	Docente	2397875
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Ângela Nussbaum Borba	Discente	20191300017
Pedro Chaves Barboza	Discente	20191300262

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1372/2020, de 28/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139253

Código de Autenticação: 21d3ba1e88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2673, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001504.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Clóvis Airton Porto Gayer	Docente	1452173
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Fabíola Mattos Pereira	Docente	2612761
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Gabriele Volkmer	Docente	2397875
Raquel Brum Abib	Docente	1442156

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 526/2018, de 26/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/12/2021 11:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139256

Código de Autenticação: ff0e6100cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2674, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003831.2021-17, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Eleno Gustavo Beduhn Kongsen, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Pesquisador Institucional (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139270

Código de Autenticação: 7205a335c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2675, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003830.2021-64, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Diego da Silva Isnardi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria Sistemática de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139272

Código de Autenticação: 8ec8313195





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2676, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003832.2021-53, de 17/12/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego da Silva Isnardi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Pesquisador Institucional (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139277

Código de Autenticação: 2dd51f4f21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2677, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001269.2021-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir a Comissão de Organização e Avaliação Local do ENA (Exame Nacional de Acesso) do Mestrado ProfEPT Polo IFSul Charqueadas, turma 2022:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939

Art. 2º A duração dos trabalhos da comissão é de 4 (quatro) meses.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/12/2021 11:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139292

Código de Autenticação: d063ce53a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2678, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000824.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Bruno Ernesto Techera da Motta, Rodrigo de Oliveira Estela, Walter Marçal Paim Leães Júnior e a servidora Ana Paula Vaz Albano para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção (reconfiguração) da central telefônica Avaya IP Office 500V2, no câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 04 de abril de 2019 e Instrução Normativa Seges/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139297

Código de Autenticação: d6accb742c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2679, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003818.2021-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação do Processo Seletivo para a contratação de Estagiários/as para a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Reitoria, referente ao Edital COER 001-2021:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Edgar Antonio Costa Mattarredona	Docente	274636
Gisela Loureiro Duarte	Docente	274680
Rafael Leitzke Pereira	TAE	1660045

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/12/2021 11:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139310

Código de Autenticação: edb659a641





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2680, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000576.2021-06, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria de pessoal n.º 1998, de 06 de outubro de 2021, que trata da constituição do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) do câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Docente	1373279

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/12/2021 11:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139314

Código de Autenticação: c5b286713f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2681, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003819.2021-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca de Avaliação do Processo Seletivo para a contratação de Estagiários/as para a Pró-reitoria de Ensino da Reitoria, referente ao Edital COER 001-2021:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Mario Renato Chagas Junior	TAE	1860502

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139317

Código de Autenticação: 3c192c62d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2682, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003820.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação do Processo Seletivo para a contratação de Estagiários/as para a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação da Reitoria, referente ao Edital COER 001-2021:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Mônica Strelow Vahl	TAE	2111986
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/12/2021 11:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139323
Código de Autenticação: f296b8890b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2683, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000823.2021-59 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Regina Garcia dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139330
Código de Autenticação: 3500bc4bfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2684, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003824.2021-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Banca de Avaliação do Processo Seletivo para a contratação de Estagiários/as para a Coordenadoria de Comunicação Social da Reitoria, referente ao Edital COER 001-2021:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Greice Rosane Gomes	TAE	2146283
Marcus Freitas Neves	TAE	1898771
Lisiane Correa Gomes Silveira	TAE	2065815

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/12/2021 11:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139333

Código de Autenticação: acfa4cfe96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2685, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003825.2021-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação do Processo Seletivo para a contratação de Estagiários/as para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, referente ao Edital COER 001-2021:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Gustavo Alberto Schneider	TAE	1818460
Aline Gonçalves Ferreira	TAE	1668992
Luize Castro Garim	TAE	1622917

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/12/2021 11:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139335

Código de Autenticação: 89dd8cd820





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2686, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003826.2021-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca de Avaliação do Processo Seletivo para a contratação de Estagiários/as para a Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria, referente ao Edital COER 001-2021:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Celso Henrique Garcia Vieira	TAE	1098703
Lorenzo Teixeira Lemos	TAE	1759936
Igor Born Machado	TAE	1758071

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139339

Código de Autenticação: f904d8edc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2687, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001777.2021-69 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Klug Nunes, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Zootecnia, (FG-4), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139348
Código de Autenticação: c8147bebc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2688, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001063.2021-91 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Giselle Schweickardt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 20/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139353
Código de Autenticação: debbc6e955





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2689, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001296.2021-01 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel de Oliveira Xavier, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139356

Código de Autenticação: 536e510e2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2690, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003829.2021-30 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Gustavo Alberto Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/12/2021 a 25/12/2021, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139358
Código de Autenticação: 52ce23773c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2691, de 20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003845.2021-22, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Volz Lopes e o servidor Ernesto Monteiro Perez para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2021 na Reitoria e nos câmpus em Expansão (Gravataí, Lajeado e Sapiranga) em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2144/2020, de 23/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2021 11:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139359

Código de Autenticação: ede0e336cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2692, de 21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001795.2021-41, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de novembro de 2021, a inclusão dos nomes das servidoras e do servidor abaixo relacionados na Portaria de pessoal n.º 1097, de 22 de junho de 2021, que instituiu o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259
Leticia Santos da Silva	TAE	2121751
Patricia Cabral Rossi	TAE	2068632
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2021 11:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139479
Código de Autenticação: 0d22d28c25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2693, de 21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001794.2021-04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romulo Duarte Paulsen para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2021 do câmpus Pelotas-Visconde da Graça em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2021 11:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139508

Código de Autenticação: a0095ecf51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2694, de 21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005089.2021-22 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marilvana Giacomelli Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 21/12/2021 a 02/01/2022 e de 04/01/2022 a 14/01/2022, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa e Extensão (CD-3), câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2021 11:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139536
Código de Autenticação: 5b0a68c594





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2695, de 21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005090.2021-57 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Valente dos Passos, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/01/2022 a 28/01/2022, a função de Diretor da Diretoria de Pesquisa e Extensão (CD-3), do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2021 11:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139541

Código de Autenticação: 6db6ac977e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2696, de 21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000711.2021-03 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Adriel da Cruz e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2021 11:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139552
Código de Autenticação: 8120bf42a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2697, de 21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005107.2021-76 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/12/2021 a 29/12/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2021 11:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139562

Código de Autenticação: aaf193f8e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2698, de 21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003874.2021-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e a servidora abaixo relacionados/as para execução do Projeto denominado "Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional", conforme Plano de Trabalho constante no Processo 23163.003858.2021-00:

Presidente	Rodrigo Nascimento da Silva
Coordenador Geral	Leandro da Conceição Oliveira
Supervisor Financeiro	Veridiana Krolow Bosenbecker
Coordenador Pedagógico Administrativo	Deomar Villagra Neto

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2021 16:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139651

Código de Autenticação: 38b42d9293





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2699, de 21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003622.2021-65, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à Enara da Fonseca Prestes, na qualidade de viúva, a contar de 10/10/2021, em virtude do falecimento do servidor aposentado Anarolino de Ávila Prestes, Matrícula SIAPE nº 0274202, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 01, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2021 18:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139667

Código de Autenticação: 1f8d679ea2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2700, de 21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005122.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para o Conselho do câmpus Pelotas, conforme informação abaixo.

CONSELHEIROS NATOS

Diretor-geral
Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor de Ensino
Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Pesquisa e Extensão
Julio César Mesquita Ruzicki

Diretora de Administração e Planejamento
Fabiane Konrad Rediess

Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino, Permanência e Êxito
Dirnei Bonow

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio
Marina Mendonça Loder

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação
Anderson Silveira Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral
Renato dos Santos Rosa

Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino
José Morales Pestano

Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos
Vagner Greque de Almeida

Chefe do Departamento de Administração
Danielle Lisboa da Silva

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação
Cleber Luis da Silva Telles

Chefe do Departamento de Manutenção da Estrutura
João Marcelo Tavares Escobar

Representante da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras
Vanessa Büttow Signorini

DEMAIS REPRESENTANTES

Representante da Diretoria de Pesquisa e Extensão

José Ricardo Vieira Nogueira

Representante dos Coordenadores do Ensino Técnico de Nível Médio
Guilherme Schwanke Cardoso

Representante dos Coordenadores do Ensino de Graduação e Pós-graduação
Vinícius Mordini de Andrade

Representante dos Coordenadores das Áreas de Formação Geral
Jaqueline Thies da Cruz Koschier

Representante dos Grupos de Pesquisa
Mário Leonardo Boéssio

Representante dos Docentes do Ensino Técnico de Nível Médio
Aline Campelo Blank Freitas

Representante dos Docentes do Ensino de Graduação e Pós-graduação
Cristhianny Bento Barreiro

Representante dos servidores Técnico-administrativos
Rafael de Souza Velasco

Representante dos servidores Técnico-administrativos que atue nas Atividades de Gestão
de Pessoas
Mauro Bacci Giusti

Representante dos Discentes do Ensino Técnico de Nível Médio
Maria Eduarda Tolentino Duarte

Representante dos Discentes do Ensino de Graduação e Pós-graduação
Luís Eduardo Tavares Martins

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 366/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2021 18:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139677

Código de Autenticação: 01445bc7c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2701, de 22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002665.2021-13, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constitui Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento do SaberTec 2022, no câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
André Lacerda Batista de Sousa	Docente	1936939
André Capellão de Paula	Docente	1548856
Bianca de Oliveira Ruskowski	Docente	2735536
Camila Witt Ulrich	Docente	1359502
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Claudia Ciceri Cesa	Docente	2138927
Débora Taís Batista de Abreu	Docente	1770374
Eveline Raquel Pereira	Docente	1883227
Felipe André Zeiser	Docente	3182727
Marlise Sozio Vitcel	TAE	1770465
Mauricio da Silva Escobar	Docente	2088795
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449
Ráisa Lammel Canfield	Docente	115213
Ticiane Taflick	Docente	2555756

Art. 2º O período de atuação do Grupo de Trabalho é de 18/11/2021 a 31/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2021 13:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139724

Código de Autenticação: a293c6fcbd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2702, de 22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002648.2021-86, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constitui comissão responsável pela avaliação de solicitação de dispensa das atividades presenciais e/ou remotas síncronas para estudantes dos cursos técnicos e superiores, do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Patricia Thoma Eitz	Docente	1824449
Mônica Nunes Neves	TAE	1112812
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728
Janaina Corneli	Discente curso superior	067740EMCJ
Daniel Machado Marques Schilling	Discente curso técnico	070380INFQ

Art. 2º O período de atuação da comissão é de 01/12/2021 a 31/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/12/2021 13:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139728

Código de Autenticação: 958d1596c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2703, de 22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000779.2021-74, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/12/2021, a servidora Daiana Schons, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2021 13:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139763

Código de Autenticação: 34e819dabd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2704, de 22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000782.2021-98, de 21/12/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 02/01/2022, a servidora Roberta Melise Coutinho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2021 13:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139767

Código de Autenticação: 852081394d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2705, de 22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003862.2021-60 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nilo Andre Pozza Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 28/01/2022, a função de Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais (CD-4), Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2021 13:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139770

Código de Autenticação: d5b06632ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2706, de 22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000774.2021-41 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Bruno de Sousa Pugatsch, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2021 13:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139775
Código de Autenticação: 9c24cc3b15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003755.2021-31, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Rota Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.471.021/0001-44.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico	Cláudio da Silva Goebel	4586995
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica	Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a construção da quadra poliesportiva do câmpus Avançado Jaguarão, pertencente ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2021 15:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139828

Código de Autenticação: af5f111c5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2708, de 22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001801.2021-60; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Vieira dos Anjos, ocupante do cargo de Copeiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/12/2021 a 23/12/2021, a função de Diretor da Diretoria Adjunta (CD-3), do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2021 18:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139865

Código de Autenticação: 4ef04b6018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2709, de 22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003877.2021-28; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Rosangela Maria Ortiz Torres, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/12/2021 a 05/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2021 18:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139866

Código de Autenticação: f390a28a58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2710, de 22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005120.2021-25; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nelson Soares de Paula Junior, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 08/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2021 18:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139867

Código de Autenticação: 52b5b282a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2711, de 23 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003905.2021-15, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Veridiana Krolow Bosenbecker para exercer a função de Ordenadora de Despesa Substituta da Reitoria do IFSul e dos câmpus em expansão de Gravataí, Lajeado e Sapiranga.

Art. 2º Revogar o item 2 da Portaria n.º 1848/2018, a saber, a exclusão dos/as seguintes servidores/as da função de Ordenador/a de Despesa Substituto/a: Daniela Volz Lopes, Adriane Maria Delgado Menezes, Guilherme Ribeiro Rostas e Gisela Loureiro Duarte.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2021 10:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139917

Código de Autenticação: d6e60b502f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2712, de 23 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001310.2021-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as servidoras, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2020, PE nº 01/2020 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Central Norte Comércio e Serviços de Apoio Administrativos - CNPJ/MF n.º 36.990.588/0001-15.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativa	Débora Amengual Focques	2055064
Fiscal Administrativa - Substituta	Ana Gisele Ramos dos Santos	2032335
Fiscal Técnica	Débora Amengual Focques	2055064
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Gisele Ramos dos Santos	2032335

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recepção, portaria e copeiragem.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 998/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2021 18:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140078

Código de Autenticação: d15e12a635





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2713, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000686.2021-50, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 2608, de 09 de dezembro de 2021, referente à substituição de função da servidora Fernanda Veleda Camacho, conforme segue:

Onde se lê: "03/01/2021"

Leia-se: "03/01/2022"

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 10:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140131

Código de Autenticação: 6dc32d8e0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2714, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003773.2021-13, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de pessoal n.º 2658, de 15 de dezembro de 2021, referente à substituição de função do servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 10:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140137

Código de Autenticação: 75e061beb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2715, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004963.2021-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 566/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vagner Oliveira	26/12/2021	DIV-01	DIV-02

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 10:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140139
Código de Autenticação: d91bbfac52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2716, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000580.2021-66 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vitor de Abreu Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/01/2022 a 31/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 27/12/2021 10:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140148

Código de Autenticação: 9787aab200





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2717, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000581.2021-19 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Centeno Fagundes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 31/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 27/12/2021 10:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140154

Código de Autenticação: ecbf784281





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2718, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003870.2021-14 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hércules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 13/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 10:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140142

Código de Autenticação: f90c4e1482





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2719, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004919.2021-02 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 567/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rafael Galli	09/12/2021	DIV-01	DIV-02

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 11:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140147
Código de Autenticação: 743dbbe440





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2720, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002685.2021-94 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Helfenstein Zanardo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 20/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 11:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140161

Código de Autenticação: 1f2e6c0d7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2721, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005140.2021-04 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Gomes Cordenunsi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/01/2022 a 15/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico de Nível Médio (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 16:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140196
Código de Autenticação: fb3a6c182a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2722, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001313.2021-00 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/01/2022 a 08/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 16:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140204

Código de Autenticação: 1d2be11b7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2723, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002683.2021-03 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Besold, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica (FG-2), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 16:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140184

Código de Autenticação: d55652b608





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2724, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000687.2021-02 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 560/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de dezembro de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Angelica Neuscharank, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 16:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140206
Código de Autenticação: 861f5dfce1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2725, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002687.2021-83 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bernardo Santana Toledo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Diplomação, Arquivo e Cadastro (FG-2), da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 16:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140200
Código de Autenticação: 42a5df98be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2726, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004739.2021-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 568/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marco Antonio Adamoli	11/11/2021	DIV-02	DIV-03

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 27/12/2021 16:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140213
Código de Autenticação: 05e6272e23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2727, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000775.2021-96 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 16:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140183

Código de Autenticação: 2ae1691549





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2728, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005140.2021-04 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula de Araujo Figueiró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/12/2021 a 06/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico de Nível Médio (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 16:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140194

Código de Autenticação: d98d722ffb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2729, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.001253.2021-46; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 561/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	18/12/2021	DIII-02	DIII-03

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 21:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140283
Código de Autenticação: 461295f7b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2730, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002564.2021-42; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 562/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maria Helena Polgati Moreira	08/03/2021	DIV-01	DIV-02

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 27/12/2021 21:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140287

Código de Autenticação: b1ae63c1d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2731, de 27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.001258.2021-79; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 563/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Janessa Aline Zappe	28/01/2022	DI-01	DI-02

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2021 21:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140281
Código de Autenticação: f69830549f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2732, de 28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002612.2021-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 564/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Felippe de Oliveira Tota	15/03/2020	DIII-01	DIII-02

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 28/12/2021 08:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140320

Código de Autenticação: 79273719b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2733, de 28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.003635.2021-34 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 565/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vinicius Martins	16/08/2021	DIV-02	DIV-03

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 28/12/2021 08:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140321
Código de Autenticação: 191916c9a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2734, de 28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002742.2021-45, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e a contar de 13/09/2021, constitui Comissão responsável pela Avaliação do Processo Seletivo do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, referente ao Edital n.º 115/2021:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Antônio Cardoso Oliveira	Docente	1811133
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Simoni Krüger	TAE	1094363
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806
Thilara Lopes Schwanke Xavier	Docente	2805512

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3 Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2021 10:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140323

Código de Autenticação: 7f69a66aca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2735, de 28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018; considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009; considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; e, considerando o Processo nº 23356.001083.2021-62, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes do câmpus Venâncio Aires no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Representantes docentes:

Vanilda Lidia Ferreira de Macedo - titular

Anderson Antonio de Araujo - suplente

Representantes discentes:

Agata Mello Dettenborn - titular

Dimas Gabriel Ely Coutinho - suplente

Representantes técnico-administrativos:

Ruti Angela Barbosa Oliveira - titular

Sidinei da Silva Colombi - suplente

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2021 16:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140398

Código de Autenticação: 118c4fefdc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2736, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001320.2021-22, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/12/2021, o servidor Glederson Lessa dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 09:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140482

Código de Autenticação: c45725ebf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003783.2021-59, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 13/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Rumo Engenharia Ltda., CNPJ n.º 01.041.641/0001-57:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Técnico	Cláudio da Silva Goebel	4586995
Fiscal Técnico	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnico	Renan Barcelos Keller	2285372

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução da obra de engenharia para construção do depósito de lixo, no câmpus Gravataí, pertencente ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 09:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140474

Código de Autenticação: ab3f5edb70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2738, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001321.2021-77, de 28/12/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 30/12/2021, o servidor Vinicius Tavares Guimarães, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 09:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140483

Código de Autenticação: f8fb3e4568





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2739, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003917.2021-31 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Helenice Silva de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/12/2021 a 14/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, campus Avançado Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 09:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140485

Código de Autenticação: 0da43f8039





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2740, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002700.2021-02, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as Eliane Neves da Mota, Andre Capellão de Paula, Bruna Helfenstein Zanardo, Carlos Alexandre Wurzel, Caroline Bordin Minetti, Diego Alexandre Weber, Divanete Salete Hoffmann Dias, Eduardo Cristiano Milke, Jocelito Silveira Torres, Juliano do Nascimento Kappes, Marlise Sozio Vitcel, Pedro Carlos Hernandez Junior e Vanessa Levati Biff para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, referente ao exercício de 2019, 2020 e 2021 e, sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3153/2019, de 05/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 09:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140477

Código de Autenticação: b4e7dfa8fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2741, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003933.2021-24 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/12/2021 a 17/01/2022, a função de Reitora (CD-1), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 14:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140547
Código de Autenticação: 274ab1995a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2742, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001319.2021-06 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Evandro Eckert, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 28/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140501
Código de Autenticação: 510f1ceea9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2743, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005096.2021-24 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140509
Código de Autenticação: af61b550c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2744, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000719.2021-61 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140536

Código de Autenticação: b33e764d10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2745, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003934.2021-79 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clarissa Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/01/2022 a 11/02/2022, a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140519

Código de Autenticação: ca6228c2bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2746, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005161.2021-11 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexandro Alcantara Borges, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140514
Código de Autenticação: df55339b0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2747, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001264.2021-36 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140497

Código de Autenticação: 77ba1b5e4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2748, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003941.2021-71 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ágata Hax Miranda, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140541
Código de Autenticação: 4cf3eead0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2749, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000742.2021-59, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 2469, de 26 de novembro de 2021, referente à substituição de função do servidor Pedro Eula Marques, conforme segue:

Onde se lê: “no período de 29/11/2021 a 08/12/2021”

Leia-se: “nos períodos de 29/11/2021 a 08/12/2021 e de 10/12/2021 a 24/12/2021”

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140504

Código de Autenticação: 03d6161d86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2750, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000784.2021-87 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Crizel, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140525

Código de Autenticação: 3d190faf4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2751, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003937.2021-11 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Grasiela Cignachi, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Fiscalização (FG-1), da Diretoria de Projetos e Obras, Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140533
Código de Autenticação: 31b3bf6440





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2752, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003942.2021-15 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Cecília Pereira Isaacsson, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 18/01/2022 a 28/01/2022 e de 08/02/2022 a 11/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140545
Código de Autenticação: 4da1eb3ed1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2753, de 29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto Nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto Nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico Nº 23163.001923.2021-54, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Israel Nunes Fernandes, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 03/01/2022 a 11/03/2022.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2021 23:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140622

Código de Autenticação: fabd63f288





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2754, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000892.2021-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 09/06/2022, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1462/2018, ao servidor Marcel Moscarelli Correa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 10:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140658
Código de Autenticação: 82ad311bfc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2755, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23495.000815.2021-11 e n.º 23495.000848.2021-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Coordenação e Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, para execução do projeto de construção do "Núcleo Binacional para o Desenvolvimento do Turismo Enogastronômico e Territorial da Fronteira - Instância de pesquisa, diagnóstico, inovação, qualificação, elaboração e execução de projetos que visem o desenvolvimento do turismo Enogastronômico na fronteira Santana do Livramento - Rivera":

Função	Nome	Segmento	SIAPE n.º
Coordenador	Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737
Supervisor Financeiro	Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114

Art. 2º O período para realização dos trabalhos, incluindo o prazo para prestação de contas, será até o dia 31 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 11:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140664
Código de Autenticação: 26f67b1fce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2756, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005206.2021-58, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Catia Tavares da Silva Buzzo, Stela Maris Pinheiro Lopes e Cristiana Winter Albernaz para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Pelotas do IFSul, referente ao exercício de 2021 e, sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 11:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140647
Código de Autenticação: f53c816203





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2757, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001320.2021-32, resolve:

Art.1º Designar as servidoras Bruna da Silva Pereira, Renata Viebrantz Morello e o servidor Pablo Caigaro Navarro para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Passo Fundo, referente ao exercício de 2021, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danos e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 11:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140648
Código de Autenticação: 962930fe72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2758, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000587.2021-88, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Fabiana Centeno Fagundes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140725

Código de Autenticação: 8b2d2e6886





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2759, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000842.2021-85; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Pires Seré, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140729
Código de Autenticação: 1af2f43cb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2760, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005173.2021-46; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marco Aurélio Berardi Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/12/2021 a 11/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Obras (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140736
Código de Autenticação: 86306ced27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2761, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000844.2021-74; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Ernesto Techera da Motta, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140740

Código de Autenticação: fac6d18fef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2762, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001322.2021-11; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140738
Código de Autenticação: f4eb2d1d6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2763, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000586.2021-33; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vitor de Abreu Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140744
Código de Autenticação: 7f080a2d7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2764, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003935.2021-13; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140747

Código de Autenticação: eeee135115





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2765, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000842.2021-85; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Pires Seré, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140728
Código de Autenticação: 15af3d5c3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2766, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000788.2021-65; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Meirelis Corin de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no períodos de 03/01/2022 a 12/01/2022 e de 17/01/2022 a 21/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140751
Código de Autenticação: 3ba82eda0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2767, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000588.2021-22, de 29/12/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roger da Silva Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140727

Código de Autenticação: cd463686cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2768, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002706.2021-71; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Frederico Kleinschmitt Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140758
Código de Autenticação: f1259034bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2769, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002705.2021-27; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Aline Cristina Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/01/2022 a 28/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 16:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140757
Código de Autenticação: d87d9f129b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2770, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000228.2021-75; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 19:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140778

Código de Autenticação: e3f13738e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2771, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000849.2021-05; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mauren Correa dos Santos Benites, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 19:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140779

Código de Autenticação: 7d19cb3b02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2772, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003954.2021-40; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ernesto Monteiro Perez, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 19:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140786
Código de Autenticação: f4ce0b2d11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2773, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003973.2021-76; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Quatrin Campagnolo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 19:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140796
Código de Autenticação: dee4e96325





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2774, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003917.2021-87; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Éverson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/12/2021 a 02/01/2022, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 19:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140793

Código de Autenticação: 03bb6ff4f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2775, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001317.2021-19; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roseli Moterle, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 30/12/2021 a 18/01/2022 e de 22/01/2022 a 13/03/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 19:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140790
Código de Autenticação: c801467387





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2776, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003952.2021-51; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lorenzo Teixeira Lemos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 19:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140788

Código de Autenticação: ef101ed8fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2777, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001328.2021-99; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jéssica Nunes Vergara, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 19:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140801

Código de Autenticação: f37f24c17e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2778, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001328.2021-99; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jéssica Nunes Vergara, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 19:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140799
Código de Autenticação: c64983aeed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2779, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001327.2021-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Atila Lucas Paiva, Cristina Santana da Silva e Luís Roberto da Silva Lampe para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado, no câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 20:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140803

Código de Autenticação: a612820117





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003977.2021-54, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos/as integrantes dos Núcleos de Gênero e Diversidade (NUGED), Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), como também, discente integrante destes, como também, representantes dos seguimentos de Diretores/as, Técnicos administrativos, docentes e discentes do Conselho Superior, abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela construção da minuta de Redação da Política de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação de Assédios e Violências do IF Sul, juntamente com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), com carga horária semanal de 2 horas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rosane Bom	Docente	1487040
Eugênia Squeff de Oliveira	TAE	2075221
Letícia Santos da Silva	TAE	2121751
Carolina Vergara Rodrigues	Docente	2093492
Silvana Lurdes Maschio	TAE	1865588
Marlise Sózio Victel	TAE	1770465
Paula Mrus Maria	TAE	2075187
Letícia Iorio Krause	TAE	1446948
Josiela Silveira Cavalheiro	TAE	1804286
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Larissa Parkert	Discente	202017770334

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1462, de 4 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 20:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140773

Código de Autenticação: f518a809ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2781, de 30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003815.2021-16; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

Nome	Relação	%	Vigência
Aline Hillal Vasconcelos	Direta	75	16/12/2021
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	Direta	20	22/12/2021
Bruno Ernesto Techera Da Motta	Direta	52	10/12/2021
Geisa Bazzi Ribeiro	Direta	30	02/12/2021
Mariana Gil de Los Santos	Direta	52	17/12/2021
Michele Roos Marchesan	Direta	75	27/12/2021

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2021 20:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140805

Código de Autenticação: 90a4cfc091





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 36, de 3 de dezembro de 2021

Suspende a área 18, Atendimento Educacional Especializado, do concurso público regido pelo Edital 049/2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista decisão proferida no Processo Judicial n.º 5010725-86.2021.4.04.7110/RS, resolve:

Art. 1º Suspender a área 18, Atendimento Educacional Especializado, do concurso público regido pelo Edital 049/2020, até decisão final do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 11:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135988

Código de Autenticação: e3d09d06e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 37, de 10 de dezembro de 2021

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico **Secretariado Ejecutivo Bilingüe Binacional - Mención Español/Portugués** com nome equivalente em Português - Técnico em Secretariado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Resolução CONSUP/IFSul N.º 13, de 17 de março de 2021; e, a Resolução CONSUP/IFSul N.º 57, de 15 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1.º Autorizar a oferta, o funcionamento e o plano de vagas do Curso Técnico **Secretariado Ejecutivo Bilingüe Binacional - Mención Español/Portugués** com nome equivalente em Português - Técnico em Secretariado, na modalidade presencial, regime de curso semestral e regime de ingresso anual, no câmpus avançado Jaguarão, a partir de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 16:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137578

Código de Autenticação: 8184393ade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 38, de 17 de dezembro de 2021

Altera o Anexo I da Portaria IFSul nº 35, de 30 de novembro de 2021, referente à orientação sobre os procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2021 e a abertura do exercício financeiro de 2022 no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, nas Macrofunções SIAFI nº 020317 e nº 020318, na Portaria MEC nº 2, de 22 de novembro de 2021 e na Portaria ME nº 14.610, de 14 dezembro 2021, resolve:

Art. 1º Os dois primeiros itens do Anexo I da Portaria IFSul nº 35, de 30 de novembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Anexo I - CALENDÁRIO DATA-LIMITE ÂMBITO IFSUL

17/12/2021 - Solicitação de empenhos Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo e Jaguarão

23/12/2021 - Data Limite para solicitação empenhos no âmbito da Reitoria

....."(NR)

Art. 2º Casos excepcionais serão analisados pela Pró Reitoria de Administração e de Planejamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2021 10:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

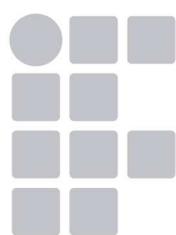
Código Verificador: 138969

Código de Autenticação: 01a914672e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br